

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

## DEPARTAMENTO DE **BIOLOGIA GERAL**

## SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS NÍVEL I

## **EDITAL N.º 01/2020**

A Universidade Federal de Viçosa, através do presente edital, informa que se encontram abertas na secretaria do Departamento de Biologia Geral, pelo prazo de **05** (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, das 8 h às 12 h e das 14 h às 18 h, as inscrições para seleção de **01 monitor Remunerado e 04 Voluntários**, nível I, para atuarem nas disciplinas **BIO 111 – Biologia Celular e BIO 112 – Laboratório de Biologia Celular**, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução Nº 03/2019 do CEPE.

- 2. Poderão inscrever-se alunos do curso de graduação que já tenham cursado com aprovação um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70** nas duas disciplinas do concurso.
- 3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar o histórico escolar e preencher o requerimento de inscrição.
- 4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Departamento de Biologia Geral.
- 5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:
- 5.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;
- 5.2. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.
- 6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos para cada uma das três avaliações.
- 7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu

curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

- 8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo Departamento de Biologia Geral em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.
- 9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.
- 10. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, conforme definição do Conselho Universitário (CONSU), em resolução específica.
- 11. No ato da inscrição, serão entregues aos candidatos o conteúdo programático e a bibliografia indicada das disciplinas do processo seletivo, com informação das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários.

Viçosa, 06 de março de 2019.

Eduardo de Almeida Marques da Silva Departamento de Biologia Geral Chefe